

**Id:0738444104997BDO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI**  
CNPJ: 01.612.585/0001-63  
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11  
Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005  
CEP 64.782-000, Jurema-PI

**EXTRATO CONTRATO** N° 090603/2024 - DISP. LICITAÇÃO N° 009/2024 - PROC. ADM. N° 001.0000273/2024. **INTERESSADO:** PREF DE JUREMA - PI. **CONTRATADO:** VERMELHA CONSULTORIA LTDA., CNPJ 33.535.050/0001-22. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, conforme proposta de preços, em conformidade o Art. 75, I, da Lei n° 14.133/2021. **FTE. REC:** CONVÊNIO N° 954962/2023/MCIDADES/PMJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.607,55 (Oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **DATA CONT:** 06/03/2024. Jurema, PI, 06/03/2024. Pela Contratante KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA/PREFEITA MUNICIPAL e Pela Contratada: Carlos Soares da Silva. Publique-se.

**Id:030E73D7EBFB7BD3**



**Prefeitura Municipal de Jurema**  
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Jurema - PI.  
CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591 0005  
CNPJ: 01.612.585/0001-63

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024 - PROC. ADMINIST. N° 001.0000273/2024. INTERESSADO:** Prefeitura de JUREMA - PI. **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação n° 009/2024 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, nomeada através de Portaria, Justificativas, Parecer Jurídico, tendo como objeto a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, de acordo com a Proposta de Serviços apresentada. **RATIFICO e HOMOLOGO** o processo realizado pela CPL, no valor global de **R\$ 83.607,55 (Oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, em favor da empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 33.535.050/0001-22, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMJ e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 23, c/c Art. 75, I, da Lei N° 14.133, de 01 de Abril de 2021, e do Decreto N° 11.871, de 29 de Dezembro de 2023, os quais são partes integrantes dos presentes autos. Seja encaminhada a Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais tramites legais. **JUREMA - PI, 06 de março de 2024. KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA/Prefeita Municipal.**

**Id:0047E8E730E77D09**



**Prefeitura Municipal de Jurema PI**  
CNPJ: 01.612.585/0001-63  
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.  
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**PRIMEIRO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0200205/2023.**  
**DISPENSA N° 020/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0000228/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUREMA-PI **CONTRATADO:** ROSILENE DA SILVA RIBEIRO (HOSPEDAGEM ROSILENE BATEREX) **CPF:** 030.985.854-20 - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIÁRIA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES EM TERESINA/PI - **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** - ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELA PRIMEIRA VEZ, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO ORIGINÁRIO, CONFORME PREVISTO NO ART. 57, II, § 2º, DA LEI N° 8.666/93. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TEM COMO OBJETIVO A GARANTIA DA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS QUANTITATIVOS E FINANCEIROS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA E A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, GARANTINDO ASSIM A MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS LICITADOS, ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CASO SEJA NECESSÁRIO, E VANTAJOSO PARA A MUNICIPALIDADE. - **DA MOTIVAÇÃO:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL OBJETO DESTE TERMO ADITIVO FOI PACTUADA COM A ANUÊNCIA DAS PARTES ENVOLVIDAS, PRESERVANDO-SE OS SEGUINTES PRINCÍPIOS: SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E EFICIÊNCIA **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** F. REC: 500/600 - UNID. ORÇ: 02.05.01 - PROJ ATIVIDADE: 10.301.0016.2027.0000 - ELEM. DE DESP: 33.90.36 **DAS CLÁUSULAS INALTERADAS** - PERMANECERÃO INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO - **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.2023 **#ASS:** AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **#ASS:** ROSILENE DA SILVA RIBEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

**Id:0F8BE51335D57D27**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2024 - PMLP/PI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024 - PMLP/PI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2024 - PMLP/PI**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PARAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, CNPJ n° 01.612.583/0001-74  
**CONTRATADO:** JR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 12.505.371/0001-04  
**FONTE DE RECURSOS:** FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 108.119,05 (cento e oito mil, cento e dezenove reais e cinco centavos)  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2024.

Lagoa do Piauí-PI, 04 de março de 2024.

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**Id:13B5B57C4E737D24**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2024**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para o referida serviço, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PARAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI:**

**JR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 12.505.371/0001-04.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 108.119,05 (cento e oito mil, cento e dezenove reais e cinco centavos).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

**Fonte de Recursos:** FPM/ ICMS/ ISS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Seja também notificada a empresa proponente para assinatura do respectivo contrato.

Lagoa do Piauí-PI, 01 de março de 2024.

Atenciosamente,

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
-Prefeito Municipal-